

**DEAGUA**
GUAIÁRA - SP**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiára-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

1271

PEDIDO Nº 00686/24

FICHA: 28

DATA: 03/10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 460/24

LICITAÇÃO: DISPENSA

0024/24

CONTRATO:

VENCIMENTO: 03/10/2024

NOME: RENATO COMELIS LTDA

06.100.430/0001-61

FORNECEDOR: 6312

ENDEREÇO: NILO PANDOLPHI

4247

INDUSTRIAL MIRASSOL

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000039/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GUINDASTE 60 TONELADAS PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA NO POÇO SANTO ANTÔNIO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
1	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	SER	9.900,00	9.900,00

OR - Ordinário

SOMA**9.900,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
558.732,00	202.148,34	9.900,00	346.683,66

VALOR A SER PAGO R\$**9.900,00**

nove mil e novecentos reais

EMPENHO AUTORIZADO EM:

03/10/2024

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

03/10/2024

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

NOME:

CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

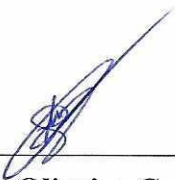
Contratação de empresa para locação de guindaste 60 toneladas por dois dias para retirada e instalação de conjunto moto bomba no poço Santo Antônio.

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	Prestação de Serviço	Ser	1,00

Informo que a contratação deverá ser realizada até o prazo de 03/10/2024, considerando que terá por finalidade a retirada e instalação de conjunto moto bomba, visto que no dia 02/10/2024 o equipamento instalado apresentou falha, acarretando a paralisação do poço e a interrupção do fornecimento de água. Diante do exposto, é de extrema urgência a prestação de tal serviço.

Por fim, ressalto que a compra pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 03 de outubro de 2024



Fabricio Oliveira Cardoso
Chefe do Departamento de Obras
Engenheiro Civil
CREA SP: 506.993.723-0

Lucas Soares Eleodoro

Diretor



Luciano Gontijo de Castro

Chefe de Compras

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00441/24	LUCAS SOARES ELEODORO	03/10/2024
Descrição		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GUINDASTE 60 TONELADAS PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira	
Centro de Custo	89 DEPÓSITO SANTO ANTÔNIO	
Placa		

Observação/Justificativa

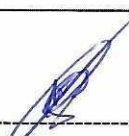
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GUINDASTE 60 TONELADAS POR DOIS DIAS PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA NO POÇO SANTO ANTÔNIO.

JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA, VISTO QUE NO DIA 02/10/2024 O EQUIPAMENTO INSTALADO APRESENTOU FALHA, ACARRETANDO A PARALISAÇÃO DO POÇO E A INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO DE AGUA. DIANTE DO EXPOSTO, É DE EXTREMA URGÊNCIA A PRESTAÇÃO DE TAL SERVIÇO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	0	89	DEPÓSITO SANTO ANTÔNIO


FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para locação de guindaste 60 toneladas por dois dias para retirada e instalação de conjunto moto bomba no poço Santo Antônio.

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	Prestação de serviço	Ser	1,00

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de empresa especializada para retirada e instalação de conjunto moto bomba, visto que no dia 02/10/2024 o equipamento instalado apresentou falha, acarretando a paralisação do poço e a interrupção do fornecimento de água. Diante do exposto, é de extrema urgência a prestação de tal serviço.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A empresa deverá executar o serviço de locação de guindaste 60 toneladas por dois dias em horário comercial, e seguir o cronograma de execução elaborado pela CONTRATANTE.

4.2. A CONTRATANTE orienta que a CONTRATADA faça uma visita técnica nos locais onde serão executados os serviços.

4.3. A CONTRATADA deverá seguir fielmente o cronograma de execução entregue pela CONTRATANTE.

4.4. A CONTRATANTE definirá os locais onde serão realizados os serviços.



4.5. O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A O serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização.

6.2. Fornecer cópia do respectivo Termo de Referência aos responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, para assegurar o controle da qualidade dos serviços prestados, com comprovação de recebimento.

6.3. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, qualquer falha ou deficiência do serviço, exigindo a imediata correção.

6.4. Exercer a fiscalização de modo a assegurar a execução do serviço contratado, verificando o cumprimento dos horários estabelecidos, utilização de uniformes, de equipamentos e EPIs dentre outros elementos necessários a fiel execução do contrato.

7.0 DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

7.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

7.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.



7.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. Não será necessário, por se tratar de prestação de serviço que não resultará em obrigações futuras.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

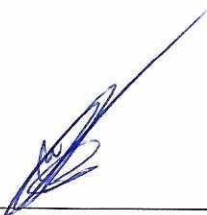
9.1. A estimativa consiste em um valor global de R\$ 1.232,00 conforme tabela abaixo:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Total
Prestação de serviço	Und	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

10.2. As estimativas de preços foram realizadas por meio de pesquisa em motores de busca na Internet.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 03 de outubro de 2024.



Fabricio Oliveira Cardoso
Chefe do Departamento de Obras
Engenheiro Civil
CREA SP: 506.993.723-0

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00441/24	LUCAS SOARES ELEODORO	03/10/2024
Descrição		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GUINDASTE 60 TONELADAS PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiira	
Centro de Custo	89 DEPÓSITO SANTO ANTÔNIO	
Placa		

Observação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GUINDASTE 60 TONELADAS POR DOIS DIAS PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA NO POÇO SANTO ANTÔNIO.

JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA, VISTO QUE NO DIA 02/10/2024 O EQUIPAMENTO INSTALADO APRESENTOU FALHA, ACARRETANDO A PARALISAÇÃO DO POÇO E A INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO DE AGUA. DIANTE DO EXPOSTO, É DE EXTREMA URGÊNCIA A PRESTAÇÃO DE TAL SERVIÇO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	1		89 DEPÓSITO SANTO ANTÔNIO
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					

Lucas Soares Eleodoro
Diretor



RC LOCAÇÕES DE GUINDASTES
AV. NILO PANDOLPHI, 4247 - INDUSTRIAL ALTO MIRASSOL - Mirassol/SP
CNPJ: 06.100.430/0001-61 Insc. Estadual: 451.098.864.116
(17) 3242-2133 - contato@rclocacao.com.br

Orçamento - Nº: 220

À DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

CNPJ/CPF: 48.344.022/0001-03

A/C: MARCELO ANTONIO

Telefone: (17) 3330-1500

Apresentamos através deste, nosso orçamento, visando à locação dos equipamentos, conforme segue:

Descrição dos Equipamentos	Locação		Valor	
	Quantidade	Períodos	Unitário	Total
GUINDASTE 60TON.	1	1,0	3.400,00	3.400,00
MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO GUIND. 60TON.	1	1,0	3.100,00	3.100,00
Valor Total:				R\$ 6.500,00

Valor de locação por período: R\$ 6.500,00	Período de cobrança: Diária	Valor produtos (1,0 período(s)): 6.500,00
Desconto: 0,00% = R\$ 0,00	Frete: R\$ 0,00	ValorTotal: R\$ 6.500,00

Prazo entrega: A COMBINAR

Validade da Proposta: 10/10/2024

Condição de Pagamento: A COMBINAR

Forma de Pagamento: A COMBINAR

Todo Orçamento esta sujeito a alterações conforme apuração do Relatório Técnico após inicio e/ou execução do serviço.

Na expectativa de que nossa proposta esteja de acordo com as necessidade e interesses de V.Sa., permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários.

ORÇAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE GUINDASTE 60 TONELADAS | DIÁRIA - 10 HORAS (7H ÀS 17H)

INCLUSO: OPERADOR, DIESEL, ALIMENTAÇÃO E PEDÁGIO.

LOCAL: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

DATA: 03/10/2024

OBS: Os serviços contratados poderão ser prorrogados se assim as partes expressamente e por escrito concordarem.

Data

Nome Legível

Assinatura

MARIA EDUARDA DE ARAUJO COMELIS

Fone: (17) 3242-2133

Cel:

E-mail: maria.eduarda@rclocacao.com.br

03/10/2024

Compras

De: ACMAV [contato@acmavmontagens.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 3 de outubro de 2024 10:14
Para: compras1@deagua.com.br
Assunto: 346/24 - Orçamento Departamento de Agua e Esgoto Guaira
Anexos: Orçamento Departamento de Agua e Esgoto Guaira.pdf

Bom dia. Tudo bem ?

Segue em anexo proposta 346/24 - Orçamento Departamento de Agua e Esgoto Guaira.

--

Att Caroline

Por favor confirmar o recebimento deste email.

(17)3817-1036 / WHATSAPP (17) 99179-9847

Atendimento de segunda à quinta das 7h às 17h, sexta 07h às 16h

www.acmavmontagens.com.br // contato@acmavmontagens.com.br

--

O software antivírus AVG realizou uma checagem de vírus neste e-mail.

www.avg.com

ACMAV CALDEIRARIA MONTAGENS INDUSTRIAIS E LOCAÇÃO DE GUINDASTES LTDA
CNPJ. 02.245.837/0001-26 INSC. EST. 666.006.448.114
RODOVIA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, KM 431, SEVERÍNIA-SP CEP: 14735-000
FONE (17) 3817-1036 / 3817-2164 / 3817-2166

Severina, 03 de Outubro de 2024

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

SOLICITANTE	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE GUAIRA
DESTINATARIO	Marcelo
EMAIL	compras1@deagua.com.br
TELEFONE	(17) 98106-2509
Nº DA PROPOSTA	346/24

Prezado,

Conforme solicitado, segue a Proposta nos seguintes termos:

1. Equipamentos, preços e período:

ITE M	QTD	EQUIPAMENTO	VALOR/ HORA	MOB / DESMOB	INICIO	TERMINO	PERIODO MINIMO POR DIARIA	TOTAL
01	01	Guindaste 60T	R\$ 400,00	3.000,00	04/10/2024	04/10/2024	1 diárias, 10 horas por dia R\$ 4.000,00	R\$ 7.000,00

Local:

LOCAL:	Serviço de içamento de bombas, com peso aproximado de 12.000 kg, Ø tubo 8m, h = 148m, em Guaira – SP.
---------------	---

2. Medição e pagamento:

10 dias após emissão de nota fiscal com boleto bancário.

3. Fornecimento:

ACMAV	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE GUAIRA
Equipamentos	Área liberada para execução dos serviços
Motorista devidamente qualificado	Solo drenado e compactado
Encargos sociais	Sistemas de pegas especiais
Manutenção do equipamento	Hospedagem (operador)
Lubrificantes	Transporte para obra (operador)
Abastecimentos (equipamento)	Refeição: café da manhã , almoço e janta (operador)

ACMAV CALDEIRARIA MONTAGENS INDUSTRIAIS E LOCAÇÃO DE GUINDASTES LTDA
CNPJ. 02.245.837/0001-26 INSC. EST. 666.006.448.114
RODOVIA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, KM 431, SEVERÍNIA-SP CEP: 14735-000
FONE (17) 3817-1036 / 3817-2164 / 3817-2166

4. Apontamento de horas

- Serão apontados 10:00 horas mínimas diárias do guindaste;
- Horas trabalhadas com 01 hora de intervalo para almoço, assim como as horas paradas devido às condições climáticas desfavoráveis, mesmo aos domingos e feriados de acordo com a ordem de serviço;
- Horas em que os equipamentos bloqueados, segurando peça ou qualquer outro equipamento, em procedimento de trabalho, com ou sem operador;
- Horas aguardando ordens burocráticas para entrada ou saída na obra e horas de abastecimento;
- Horas não trabalhadas por motivo de integração de nossos funcionários em vossa obra, cursos de segurança e instruções de CIPA serão apontadas normalmente;
- Aos domingos haverá apontamento somente quando houver serviços;
- Aos domingos e feriados, caso haja serviço, será acrescido no valor da diária o valor da hora do operador a 100%.

5. Documentação maquina / operador

- A empresa CONTRATANTE fica responsável por encaminhar por e-mail, telefone/fax, a documentação necessária para que a maquina/operador possa fazer integração e entrar no canteiro da obra/indústria. Vale lembrar que a mesma deverá salientar se a documentação exigida deve ser autenticada ou copia simples e se a necessidade que o operador leve copia em mãos;
- Lembrando que, quando se tratar de PLANO DE RIGGING/ART (Anotação de responsabilidade técnica) recolhida do equipamento ou peça que estará sendo içada, isto terá um custo adicional à parte na locação.
- Sendo assim, é de extrema importância, que a empresa CONTRATANTE comunique e forneça as devidas dimensões de peça com (48 horas) de antecedência para providenciar a documentação exigida.

6. Disposição final

Os equipamentos somente serão mobilizados após a **confirmação dos serviços**, sendo liberado após recebimento de nossa proposta via e-mail com o "vosso acordo", juntamente com o seu cadastro para que possamos emitir o contrato de locação.

Lembramos que estes equipamentos também estão sendo oferecidos a outros clientes, tendo inclusive negociações em andamento, assim todas as condições comerciais oferecidas nesta proposta tem validade ao cliente que primeiro efetiva-la, ou seja, assinado a proposta.

OBS: Salvo vendas prévias.

ATENÇÃO: não autorizamos em nenhuma hipótese a execução de serviços fora das especificações técnicas do equipamento e normas de segurança, todas as consequências advindas com sinistro, inclusive as de recuperação do equipamento e tempo do mesmo parado, será de responsabilidade de V.S.as.

7. Validade da proposta

A presente proposta é válida em todos os seus termos pelo prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data de recebimento da mesma;

- Esta proposta após aceita passa a ser parte integrante do contrato de locação e fica eleito o fórum da cidade de OLIMPIA-SP, que será competente para dirimir as questões do presente contrato, ou sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por maior privilégio que seja.

Disponibilidade do equipamento sujeito a confirmação na data do efetivo fechamento das negociações.



ACMAV CALDEIRARIA MONTAGENS INDUSTRIAIS E LOCAÇÃO DE GUINDASTES LTDA
CNPJ. 02.245.837/0001-26 INSC. EST. 666.006.448.114
RODOVIA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, KM 431, SEVERÍNIA-SP CEP: 14735-000
FONE (17) 3817-1036 / 3817-2164 / 3817-2166

Na expectativa de que nossa proposta siga de encontro com vossos interesses, aguardamos ansiosamente para o fechamento de nossas negociações, e possíveis esclarecimentos.

Atenciosamente,

ACMAV

(17) 3817-1036
(17) 3817-2164
(17) 3817-2166

CONTRATADA: _____
ACMAV CALDEIRARIA MONTAGENS INDUSTRIAIS E LOCAÇÃO DE GUINDASTES LTDA
CNPJ: 02.245.837/0001-26

CONTRATANTE: _____

RAZÃO: _____

CNPJ: _____

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUATIRA
I.E.: ISENTO
CNPJ: 48.344.022/0001-03
Rua 12, nº 315 – Centro- Guatira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00441/24

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_6312	Proponente_6312	Proponente_6313	Proponente_6313	Proponente_6312	Proponente_6312	
001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	9.900,00	9.900,00	11.000,00	11.000,00			6312 9.900,00
Valor Total da Cotação:								9.900,00

Relação de Proponentes Participantes

6312 06.100.430/0001-61 RENATO COMELIS LTDA
6313 02.245.837/0001-26 ACMAY - CALDEIRARIA MONTAGENS INDUSTRIAIS E LOCACA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

6312 9.900,00


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.100.430/0001-61 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 28/01/2004	
NOME EMPRESARIAL RENATO COMELIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RC LOCACOES DE GUINDASTES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 52.12-5-00 - Carga e descarga			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV NILO PANDOLPHI		NÚMERO 4247	COMPLEMENTO *****
CEP 15.134-020	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL ALTO MIRASSOL	MUNICÍPIO MIRASSOL	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RCLOC.MAQUINAS@GMAIL.COM		TELEFONE (17) 3242-2133	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2024 às 16:34:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 136c46d1-a39d-42a3-b6bc-9ef09859c3f8

Estabelecimento	
IE: 451.098.864.116 CNPJ: 06.100.430/0001-61 Nome Empresarial: RENATO COMELIS LTDA Nome Fantasia: RC LOCACOES DE GUINDASTES Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA NILO PANDOLPHI Nº: 4247 CEP: 15.134-020 Município: MIRASSOL	Complemento: Bairro: INDUSTRIAL ALTO MIRASSOL UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Carga e descarga	Data da Situação Cadastral: 29/07/2003 Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 03/02/2015 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2014	
Informações CT-e	
Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 03/12/2013 Modal: Rodoviário Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 01/08/2013	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 4.38.0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENATO COMELIS LTDA
CNPJ: 06.100.430/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:54:55 do dia 16/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2024.

Código de controle da certidão: **3CC4.332A.D02B.C59E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 06.100.430/0001-61

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24100106111-88

Data e hora da emissão 03/10/2024 16:35:49

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 06.100.430

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 61038283

Data e hora da emissão 03/10/2024 16:36:13

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 06.100.430/0001-61
Razão Social: RENATO COMELIS ME
Endereço: RUA ARISTIDES BACCAN 23 55 / CENTRO / MIRASSOL / SP / 15130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024

Certificação Número: 2024091618481288570180

Informação obtida em 03/10/2024 16:36:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENATO COMELIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.100.430/0001-61

Certidão nº: 67922286/2024

Expedição: 03/10/2024, às 16:37:03

Validade: 01/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENATO COMELIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.100.430/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

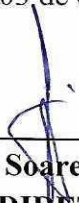
Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para locação de guindaste 60 toneladas por dois dias para retirada e instalação de conjunto moto bomba no poço Santo Antônio.

Considerando a escolha da empresa RENATO COMELIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.100.430/0001-61, pelo valor global de R\$ 9.900,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa RENATO COMELIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.100.430/0001-61, para contratação de empresa para locação de guindaste 60 toneladas por dois dias para retirada e instalação de conjunto moto bomba no poço Santo Antônio, pelo valor global de R\$ 9.900,00 (Nove Mil Reais).

Guaíra-SP, 03 de outubro de 2024.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 – Fone: (17) 3330-1500

Página 1

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação
00686/24	03/10/2024		00441/24
Fornecedor	RENATO COMELIS LTDA		COD: 6312
Endereço: NILO PANDOLPHI		Nº: 4247	CNPJ: 06.100.430/0001-61
MIRASSOL			

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	9.900,00	DEPÓSITO SANTO ANT	9.900,00
TOTAL PEDIDO						9.900,00

000039/24 - DISPENSA: 24

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000039/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GUINDASTE 60 TONELADAS PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MÓTO BOMBA NO POÇO SANTO ANTÔNIO.

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 03/10/2024